

## JT-MA faz campanha de ajuda aos desabrigados

Por Wanda Cunha



Des. Gerson de Oliveira entrega donativos ao major Wellington Soares, da Defesa Civil



Magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no Maranhão realizaram em abril uma campanha de ajuda às famílias desabrigadas pelas chuvas na capital e no interior do Estado. No dia 24, o presidente do TRT-MA, desembargador Gerson de Oliveira, entregou, ao representante da Defesa Civil Estadual, major Wellington Soares Araújo, os donativos arrecadados em São Luís.

Em apenas uma semana, o TRT arrecadou, acima da expectativa,

alimentos não-perecíveis, utensílios domésticos, pares de sapatos, colchões, lençóis e colchas de cama, toalhas, materiais de limpeza e higiene pessoal, roupas novas e usadas e outros produtos. A Defesa Civil do Estado repassou os produtos ao Voluntariado de Obras Sociais (VOS) para distribuição entre os municípios mais atingidos pelas chuvas. A campanha continua.

O presidente do TRT disse que a campanha é produto da comoção, do espírito solidário e coletivo daqueles

que fazem a JT-MA. “Esta é a forma contribuirmos com os desabrigados. Em cada material doado está o sentimento dos servidores desta Justiça Trabalhista”, disse o presidente.

O major Wellington Araújo destacou a iniciativa da campanha e disse que há famílias desabrigadas em 62 municípios maranhenses. Dentre eles, quatro estão em situações graves: Trizidela do Vale, Pedreiras, Santa Quitéria e Bacabal.

## JUSTIÇA EM NÚMEROS

As 21 Varas do Trabalho no Maranhão pagaram R\$ 3.815.188,57 a reclamantes no mês de janeiro deste ano. Desse total, 40,18% foram pagos a reclamantes que tinham processos nas seis Varas Trabalhistas da capital. A 2ª VT de São Luís foi responsável pelo maior valor pago no mês, isto é, R\$ 440.059,53. Dentre as Varas do interior, a VT de Açailândia registrou o valor máximo pago, ou seja, R\$ 320.480,30.

Em janeiro, as VT's receberam 1786 novas ações, solucionaram 1626 e realizaram 2646 audiências. Os dados são referentes ao Boletim Estatístico da Corregedoria. A arrecadação para a Previdência Social, Imposto de Renda, multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, além de custas processuais e emolumentos, totalizam R\$ 551.421,68.

## Nossa Memória



Logo após ter chegado ao poder, Getúlio Vargas criou, em 1930, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e, em 1932, dois novos órgãos para resolver os conflitos entre patrões e empregados: as Comissões Mistas

de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. As Comissões Mistas tinham como atribuição tentar a conciliação entre as partes dos conflitos trabalhistas que envolviam as categorias profissionais e econômicas. A tais órgãos não cabia a função de julgar. As 38 Comissões que existiram acabaram tendo uma atuação limitada em razão da sua incapacidade legal de impor as decisões tomadas pelo órgão.

### EXPEDIENTE

**Presidente**  
Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

**Vice-Presidente**  
Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

**Diretor-Geral**  
Domingos Carlos dos Santos Neto

**Secretário Geral**  
Júlio César Guimarães

**Coordenação**  
Edivânia Kátia

**Edição**  
Valquíria Santana

**Jornalistas**  
Edivânia Kátia  
Wanda Cunha  
Sueley Cavalcante  
Valquíria Santana

**Estagiário de Jornalismo**  
Paulo de Tarso Júnior

**Fotos:** Romeu Ribeiro

**Diagramação:** Antonio José

**Revisão:** Wanda Cunha

**Fotolito e Impressão**  
Gráfica Nolêto  
Fone: (98) 3231-3502

Boletim Institucional do TRT da 16ª Região – Maranhão ANO XV nº 69 – Abril/2008

Av. Senador Vitorino Freire, 2001 – Areinha – CEP 65030-015 – São Luís – MA  
Telefones: (098) 2109-9307 / 2109-9443

E-mail: ascom@trt16.gov.br



# PARÁGRAFO

# ÚNICO

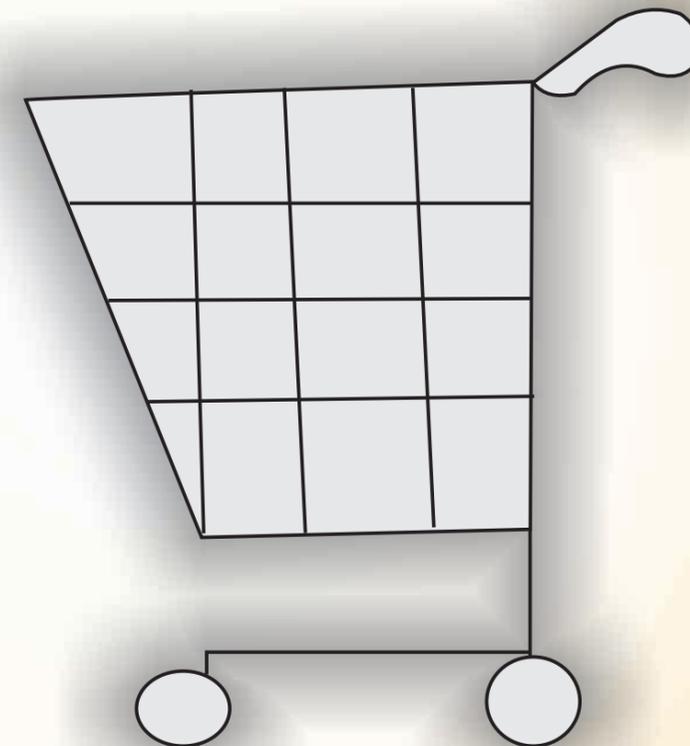
ANO XV - Nº 69 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## QUESTÃO DE JUSTIÇA

# Funcionamento dos supermercados aos domingos

*O conflito entre supermercadistas e comerciários de São Luís, referente ao funcionamento dos supermercados aos domingos, suscitou um debate jurídico sobre convenção coletiva de trabalho. O Sindicato dos Empregados recorreu à Justiça do Trabalho no Maranhão para garantir o cumprimento da convenção. Apesar da tentativa de mediação da JT, empregados e patrões não chegaram a um acordo. A questão foi para julgamento.*

Páginas 04 e 05



**Desembargadora Kátia Arruda toma posse no TST**

Pág. 07

**O**s juízes titulares das Varas do Trabalho de Timon e de Santa Inês, Francisco José de Carvalho Neto e Juacema Aguiar Costa, farão inspeção judicial nas referidas VT's, no período de 3 a 5 e de 17 a 19 de junho, respectivamente. Em abril, o juiz titular da Vara de Açailândia realizou inspeção naquela VT, encerrando no dia 6 de maio. A medida está prevista no art. 222 do Provimento Geral Consolidado do TRT-MA e atende também providências recomendadas pela Corregedoria do Tribunal. O objetivo da inspeção é a busca da eficiência e aprimoramento da prestação jurisdicional.

Este ano foram realizadas inspeções nas Varas de Barreirinhas (fevereiro) e Presidente Dutra (março), pelos juízes titulares das respectivas VT's, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha e Manoel Lopes Veloso Sobrinho.

**E**stão abertas as inscrições para o I Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho no Maranhão, com o tema "Justiça do Trabalho, Cidadania e Inclusão Social". O concurso é dirigido a profissionais da mídia, devidamente habilitados para o exercício profissional, nas categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, televisão e fotojornalismo. Poderão concorrer os trabalhos publicados em veículos de comunicação de massa no período de janeiro de 2008 a 30 de agosto de 2008. O regulamento do concurso está disponível na página do TRT ([www.trt16.gov.br](http://www.trt16.gov.br)). A premiação é de R\$ 1.500 para cada profissional. Além do repórter, serão premiados, o editor e/ou produtor, bem como o cinegrafista, no caso da televisão.



**U**m convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão e a Caixa Econômica Federal (CEF), em março deste ano, permite que magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no Estado possam ter acesso on line ao banco de dados das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de depósitos judiciais, referentes a ações em tramitação nas Varas Trabalhistas. Essas informações, que antes levavam em média 20 dias para serem repassadas à Justiça, agora poderão ser consultadas em poucos minutos e na própria sala de audiência. O documento foi assinado pelo presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira, e o superintendente da CEF no Maranhão.

**A**s audiências de rito sumaríssimo (ações trabalhistas cujo valor não ultrapasse 40 salários mínimos) devem ser realizadas em 15 dias após o ajuizamento do processo, e as de rito ordinário (ações cujo valor da causa é superior a 40 salários mínimos) em 40 dias. Essa foi uma das recomendações da vice-presidente e corregedora do TRT, desembargadora Márcia Andréa Farias, em reunião com os juízes titulares das Varas do Trabalho, em abril.

Durante a reunião foram debatidos os cinco provimentos correicionais editados pela Corregedoria neste ano. Os provimentos tratam de procedimentos adotados na prestação jurisdicional da primeira instância trabalhista no Estado, tais como, padronização de andamentos relativos à conclusão das ações e processos despachados, utilização do sistema Bacen-jud e utilização do sistema AUD.



**O** TRT-MA está treinando a equipe que será responsável pelo Projeto de Educação à Distância (EAD) da Justiça do Trabalho, neste Regional. O projeto visa à implantação de soluções de ensino à distância para treinamento nos novos sistemas e metodologias de trabalho, bem como capacitação nas mais diversas áreas. Este mês, diretores das unidades do TRT, chefes de setores e diretores de secretaria das Varas Trabalhistas da capital participaram de palestra com o consultor Adriano Marcus Ferreira, da Mentortec, empresa contratada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para prestação de consultoria, suporte pedagógico e treinamento para a implantação da fase 2 do projeto. Após a palestra, foi iniciado o treinamento da equipe local.

**CELERIDADE**

**Ações da Vara Itinerante serão intensificadas**

Por Valquíria Santana



Des. Gerson de Oliveira e a juíza Noélia Rocha (VT de Barreirinhas) entregam alvarás, resultado da Vara Itinerante, no ano passado, em Icatu, Axixá e Morros

Varas Trabalhistas a programação de itinerância de cada VT, informando o local do deslocamento, data e a quantidade de processos a serem colocados em pauta.

A itinerância leva em conta a distância entre os municípios e a sede da VT e a dificuldade de acesso e de deslocamento da população até a cidade-sede, principalmente por falta de condições financeiras do cidadão para arcar com despesas de transporte. Para isso, o magistrado e a equipe de servidores se deslocam da sede da Vara Trabalhista para outros municípios abrangidos pela sua jurisdição.

O projeto Vara Itinerante foi criado pela Resolução Administrativa nº 069/2003, do Tribunal Pleno do TRT, e começou a ser desenvolvido em 2004. Nos três primeiros anos de funcionamento houve mais de 1.400 audiências no interior do Estado. Nesse período, foram proferidas cerca de mil decisões com processos conclusos para julgamento nas semanas seguintes ao deslocamento da VT.



Juíza titular da VT de São João dos Patos, Lílina Bouéres, em audiência da Vara Itinerante no município de Barão de Grajaú, em 2007

As atividades de itinerância serão reunidas no projeto Justiça em Movimento, que começa a ser implantado pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA), como parte do plano de gestão para o biênio 2007-2009. A Vara Itinerante já funciona desde 2004, mas agora, além do atendimento aos usuários, com a realização de audiências e recebimento de reclamações, nos municípios do interior do Estado, haverá palestras educativas sobre Direito do Trabalho e cidadania.

Para consolidar as informações da Vara Itinerante, a vice-presidente e corregedora do TRT, desembargadora Márcia Andrea Farias, solicitou aos juízes titulares das

**Cresce uso do e-Doc na JT-MA**

Por Wanda Cunha

Agilidade e segurança na entrega de documentos, comodidade e economia de tempo e de dinheiro são as principais vantagens apontadas pelos advogados que utilizam o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-Doc) no Maranhão. Pesquisa feita pela Diretoria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA) mostrou um crescimento no uso desse serviço no órgão. Também ficou evidenciado que os profissionais que mais usam o e-Doc têm escritório em São Paulo e no Maranhão.

A pesquisa revelou que o maior número de petições eletrônicas enviadas aos órgãos trabalhistas maranhenses é oriunda do Ceará, seguido do Maranhão. A advogada Girlaine Silva Nogueira, com escritório em Fortaleza (CE), foi a advogada que mais enviou petições à JT-MA, a maioria relativa à Vara do Trabalho de Caxias, perfazendo um total

de 94 e-Docs. Empatados em segundo lugar, os advogados Hallysson Portela de Sousa e Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, peticionando 17 vezes cada um.

"O uso do e-Doc é importante principalmente para quem tem ações no interior, em razão de diminuir o custo com transporte e, também, por favorecer a celeridade processual", disse Hallysson Portela de Sousa, com escritório em São Luís. O sistema permite a partes, advogados e peritos o envio de protocolização de petições e documentos via internet. De qualquer computador com acesso à Internet é possível utilizar o sistema, sem a necessidade de se deslocar até as Varas Trabalhistas ou à sede do Tribunal.

Certificado digital - o e-Doc foi implantado na Justiça do Trabalho no Maranhão desde julho de 2006. "A cada ano, dobra a taxa de envio de e-Docs direcionados ao TRT da 16ª Região", informa Carlos Roberto Martini, analista

judiciário responsável pelo e-Doc no TRT do Maranhão. Ele explica que para ter acesso ao sistema, é preciso o certificado digital (cartão de identificação), cuja aquisição gera um custo de, aproximadamente, R\$ 300 a cada dois anos e cujo uso depende de uma banda larga na internet, o que a maioria dos advogados não tinha há dois anos, quando o sistema foi implantando no Regional.

Conforme Carlos Martini, a tendência é crescer o envio de e-Docs, basicamente por dois motivos: hoje muitos advogados já têm acesso à internet banda larga; e adquirir um certificado digital no valor estimado sai mais em conta do que enfrentar gastos com passagens e hotel. Com o certificado digital, os interessados cadastram-se no site do TST, no endereço [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br). Após cadastrados, os interessados enviam suas petições eletrônicas ao TST que distribui às Regionais.

## QUESTÃO DE JUSTIÇA

# Funcionamento dos supermercados aos domingos em pauta na Justiça do Trabalho

*O Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís recorreu à Justiça do Trabalho no Maranhão para garantir o cumprimento da convenção coletiva. Apesar da tentativa de mediação da JT, supermercadistas e comerciários não chegaram a um acordo em duas audiências de conciliação.*

*Por Valquíria Santana*



## O QUE DIZ A LEI

- A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, I, diz que cabe aos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".
- A Lei nº 11.603/2007 acrescentou os artigos 6º-A e 6º-B à Lei nº 10.101/2000, permitindo o trabalho aos domingos, mas em tudo observadas as disposições de proteção ao trabalho e o cumprimento das normas previstas em convenção coletiva. A lei municipal vigente em São Luís prevê, no seu artigo 1º, que o funcionamento dos estabelecimentos comerciais depende de prévia convenção entre os sindicatos dos empregadores ou entidade representativa dos empregadores e o sindicato dos empregados no comércio.
- A cláusula 5ª da Convenção Coletiva de Trabalho, vigente para o período de 01/11/2007 a 31/10/2008, celebrada entre o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Luís e o Sindicato dos Empregados do Comércio, diz que, respeitadas as decisões judiciais existentes e as que porventura venham a existir, fica estabelecido o horário de funcionamento do comércio de segunda-feira a sexta-feira em regime de horário livre, aos sábados até as 23h e aos domingos até as 14h.

de Gêneros Alimentícios de São Luís, de segunda-feira a sexta-feira em regime de horário livre, aos sábados até as 23h e aos domingos até as 14h".

De acordo com a juíza substituta da 5ª VT, Márcia Suely Corrêa Moraes, que presidiu a segunda audiência de conciliação, foram apresentadas defesas escritas pelas Lojas Americanas, Supermercados Bom Preço, Maciel e Mateus e o Makro Atacadista. A magistrada explicou que o Sindicato dos Comerciários solicitou um prazo de 10 dias para se manifestar sobre os documentos apresentados e que, após o prazo concedido ao Sindicato, os autos foram conclusos para julgamento.

**Tentativa de conciliação** - No último dia 23 de março (domingo), o juiz do trabalho substituto da 5ª VT de São Luís, Maurílio Ricardo Néris, concedeu, durante plantão judicial, liminar ao Sindicato dos Comerciários, determinando que os supermercados Bom Preço, Silmar, Maciel, Mateus e Mercadinho Carone deixassem de exigir a prestação de serviços dos seus empregados aos domingos, após as 14h, cumprindo convenção coletiva de trabalho.

No dia seguinte, a juíza do Trabalho Márcia Suely Corrêa Moraes também concedeu liminar ao Sindicato dos Comerciários, com a mesma fundamentação e determinação, desta vez contra o Macro Atacadista e as Lojas Americanas.

Na mesma semana, dia 29, a empresa Mateus Supermercados pediu a revogação da liminar concedida aos comerciários. A juíza substituta da 6ª Vara do Trabalho, Carolina Burlamaqui Carvalho, que respondia pelo plantão judicial naquela data (sábado), indeferiu o pedido e determinou a convocação da audiência para possibilitar às partes o consenso. Na audiência, realizada no dia 02 de abril, não houve acordo. Nova audiência foi agendada para o dia 14 de abril, sem, mais uma vez, haver conciliação.

Das audiências, participaram o presidente do Sindicato dos Comerciários, Edmilson dos Santos, e os representantes dos supermercados Bom Preço, Silmar, Maciel e Mateus, Mercadinho Carone, Makro Atacadista e Lojas Americanas.

O conflito entre supermercadistas e comerciários da capital maranhense, referente ao funcionamento dos supermercados aos domingos, suscitou um debate jurídico sobre convenção coletiva de trabalho. O Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís recorreu, em março deste ano, com ação cautelar, à Justiça do Trabalho no Estado para garantir o cumprimento da convenção coletiva que estabelece que esses estabelecimentos abram aos domingos somente até as 14h. Em abril, houve duas audiências de conciliação na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, mas empregados e empregadores não chegaram a um acordo. Os autos do processo foram conclusos para julgamento. O Sindicato dos Comerciários entrou, em seguida, com ação principal, pedindo o cumprimento da convenção coletiva. Só após as audiências é que o juiz julgará a matéria.

Até que seja julgada a ação pela Justiça do Trabalho, os supermercados e empresas atacadistas permanecem funcionando aos domingos só até às 14h, em cumprimento à convenção coletiva de trabalho assinada pelos sindicatos patronal e dos empregados. A cláusula 5ª da Convenção estabelece o horário de funcionamento do Comércio Varejista

## Sindicato defende cumprimento da convenção coletiva

Na ação, o Sindicato dos Comerciários buscou medida liminar para determinar cumprimento da cláusula 5ª da Convenção Coletiva de trabalho vigente no período de 01.11.2007 a 31.10.2008. A convenção proíbe o trabalho no comércio de gêneros alimentícios de São Luís, aos domingos após as 14h.

Em suas decisões, os juízes Maurílio Ricardo Néris e Márcia Suely Corrêa Moraes destacaram que a Lei nº 11.603/2007 acrescentou os artigos 6º-A e 6º-B à Lei nº 10.101/2000, permitindo o trabalho aos domingos, observadas as disposições de proteção ao trabalho e o cumprimento das normas previstas em convenção coletiva. Os magistrados afirmaram que existe lei municipal vigente no município de São Luís (artigo 1º), que diz que o funcionamento dos estabelecimentos comerciais depende de prévio acordo entre os sindicatos dos empregadores ou entidade representativa dos empregadores e o sindicato dos empregados no comércio de São Luís.

Conforme os magistrados, a norma coletiva tem garantia prevista na Constituição Federal (artigo 7º, XXVI) que reconhece a validade das convenções e acordos coletivos de trabalho.

No pedido de revogação da liminar, a rede Mateus Supermercados argumentou existir em vigor decisão judicial de 2003, onde se discute o mesmo objeto da ação do Sindicato dos Comerciários e alegou que a decisão deverá ser respeitada, até que seja decidida e transitada em julgado no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Ao indeferir o pedido do grupo Mateus Supermercados, a juíza Carolina Burlamaqui considerou que a decisão citada pela empresa é anterior à entrada em vigor da Convenção Coletiva do Trabalho vigente no período de 01.11.2007 a 31.10.2008. A magistrada garantiu também que a questão relativa ao horário de trabalho não foi objeto específico do mandado de segurança interposto por Mateus Supermercados em 2003.

## Banco de Idéias

O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão dá mais um passo significativo para o planejamento estratégico, ao lançar o projeto Banco de Idéias. O presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira, inova, ao valorizar o potencial criativo de magistrados e servidores que fazem a Justiça do Trabalho no Estado, posto que abre espaço para que suas idéias sejam conhecidas e, na medida do possível, implementadas, consolidando assim o plano de gestão do biênio 2007-2009.

Ao assumir a presidência do TRT, em junho do ano passado, o desembargador Gerson de Oliveira buscou, junto às unidades administrativas e judiciais, as sugestões para a implementação do plano de gestão que está norteando as ações do TRT. Mas é sabedor que para que uma organização cresça é necessário que todos que a integram possam envolver-se e participar dos diversos momentos.

Assim, o projeto Banco de Idéias surge como um meio de aproximação entre a Administração e os magistrados e servidores. É também um espaço em que eles são estimulados à reflexão de problemas no ambiente de trabalho. Afinal, sabemos que só quem vive a situação pode apresentar soluções para a melhoria das rotinas de trabalho.

O projeto também aponta para o fortalecimento da nossa instituição no campo institucional, uma vez que as propostas ultrapassam o fazer diário e as rotinas de trabalho.

Como ressaltou o presidente, em correspondência endereçada aos que enviaram suas propostas ao Banco de Idéias, é grande o desafio de implantar o planejamento estratégico, mas é preciso ter a convicção de que ele só se efetivará no momento em que todos desta Organização estiverem envolvidos e, justamente por esta razão, foi criado este espaço para a solução criativa de problemas e com a participação de todos.



## PERFIL

### Empenho na solução dos conflitos trabalhistas

Um pernambucano fascinado pela dinâmica do processo trabalhista e pela natureza dos conflitos resolvidos na Justiça do Trabalho, Rodrigo Samico Carneiro, desde criança, ao lado do pai, juiz de direito, alimentava o desejo de entrar para a magistratura e trabalhar para ajudar os mais necessitados.

Foi servidor do Ministério Público de Pernambuco e assessor no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Aprovado em concurso para juiz do Trabalho da 19ª Região, não chegou a ser nomeado. Em 2004, após aprovação em concurso público, assumiu o cargo de juiz do Trabalho substituto do TRT-MA,

Com apenas quatro anos na Justiça do Trabalho, já deixou marcas de empenho e responsabilidade na instituição a que serve. Designado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, contribui na realização dos leilões judiciais no âmbito do Tribunal; auxiliou na implementação do Sistema de Cálculo Rápido do TST e, já agora, dedica-se ao INFOJUD, Sistema de Informações da Receita Federal.

Para Rodrigo Samico, promover a justiça de forma eficaz é a maior dificuldade no exercício de sua profissão, principalmente na fase de execução processual, mas comemora que já há avanços que permitem melhorar a busca da solução do processo, como os convênios com a Receita Federal e a própria Penhora on-line.

Orgulhoso de pertencer ao TRT-MA, o magistrado diz que é importante que a Justiça do Trabalho repare as injustas situações que são apresentadas a ela diariamente. "Tento dar a minha modesta contribuição para o crescimento da Justiça do Trabalho no Maranhão. Que a força de todos nós seja capaz de operar mudanças no cenário injusto em que vivemos", acrescentou.

Esposo de Ana Carolina e pai de Letícia, de três anos, Samico, nas horas de lazer, gosta de assistir a filmes e ouvir Rock e Soul, suas músicas preferidas. No misto das vidas pessoal e profissional, ele é símbolo de dedicação.

## Coleta seletiva

Mais de 52 mil kg de papel usado já foram doados para reciclagem pelo Programa de Coleta Seletiva, desenvolvido pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Eleitoral do Maranhão (TRT e TRE) e instituições parceiras. Toda a renda foi repassada ao Hospital Aldenora Belo em São Luís, unidade de referência para tratamento do câncer. A iniciativa integra o projeto Justiça Solidária, ação de responsabilidade social dos órgãos do Judiciário Federal no Estado.

Este mês, os presidentes do TRT e do TRE, desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho e Cleonice Silva Freire, respectivamente, renovaram a parceria, assinando o termo de cooperação para continuação do Programa.

A primeira iniciativa do programa de reciclagem foi em novembro de 2005, quando foram coletadas cerca de 2,2 toneladas de papel. O Programa foi instituído, no âmbito do TRT, por meio do Ato Regulamentar nº 002/2007 da Presidência do Tribunal e coordenado pela Secretaria Administrativa e Capacitação.

O papel (utilizado e descartado) é recolhido em cestos de lixo próprios e identificados, localizados nos setores do Tribunal e nas VT'S da capital, acondicionados em sacos plásticos e enviados para reciclagem.

## NOVA MINISTRA

## Kátia Arruda toma posse no TST

A ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, Kátia Magalhães Arruda, tomou posse no cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) no dia 27 de março deste ano, em Brasília, em solenidade que também contou com a presença de magistrados e servidores do TRT-MA. A magistrada foi indicada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 20 de dezembro do ano passado, para o cargo, na vaga aberta em agosto do mesmo ano com a aposentadoria do ministro Gelson de Azevedo. Em fevereiro, teve seu nome aprovado por unanimidade na sabatina da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.



## VT de Chapadinha ganha sede própria

Por Suely Cavalcante

Este mês o Tribunal Regional do Trabalho iniciou as obras de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Chapadinha, com prazo de conclusão de 120 dias. As novas instalações, localizadas na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, ocuparão uma área de 337m² de área construída.

O presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira, disse que a construção da nova sede é a concretização de um projeto há muito acalentado pelos litigantes e advogados da Justiça do Trabalho no município. "Estamos respondendo à demanda social. Cabe ressaltar que esta não é uma ação isolada. Estamos implementando o planejamento estratégico em nossa instituição e, com o projeto Novos Horizontes, estamos também construindo um novo Fórum para as varas trabalhistas da capital", afirmou.

O juiz titular da VT de Chapadinha, Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, comemora o início das obras e elogia o projeto da nova sede. Segundo o magistrado, a Vara terá modernas instalações, o que proporcionará melhor atendimento

aos usuários da Justiça Trabalhista no município e melhores condições de trabalho ao magistrado e servidores.

Segundo o diretor-geral do TRT, Domingos Carlos dos Santos Neto, a nova sede da Vara Trabalhista de Chapadinha também estará totalmente adaptada para atender às necessidades dos portadores de necessidades especiais. "Haverá banheiros adaptados e rampa de acesso para deficientes. Sabemos da importância da inclusão social e, por isso, contemplamos a acessibilidade em todos os nossos projetos. Não é só atender a uma exigência legal, mas ter a convicção da importância de garantir o acesso à Justiça", afirmou.

Além de Chapadinha, integram a jurisdição da VT os municípios de Anajatuba, Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande.